

054 PART E C	Meta 5	Prazo 2020 2021 2025	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade, durante os primeiros 5 (cinco) anos de vigência do PME; no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do PME; e até o final dos 6 (seis) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do PME.										
	INDICADORE S 5A 1	Prazo 2020	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em leitura, na ANA – Brasil 13,1 % nível insuficiente: (90,35% em 2013 - alfabetizados); (indicadores sofreram alteração após 2016 última edição da ANA). 5A - percentual de alunos alfabetizados no terceiro ano do ensino fundamental / no segundo ano a partir de 2020/ no primeiro ano a partir de 2025.										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	3º ano	3º ano	3º ano	3º ano	3º ano	3º ano	3º ano	2º ano	2º ano	2º ano	2º ano	1º ano
	Meta executada no período	90,91 % P 9,08 % I 717,3	86.3 % aprov. M	93,15 % P 6,85 % I 693,1 85% aprov. M	83,9 % aprov. M	84% aprov. M.	21,4% fluência	100% 3º ano aprov. M	Avanço	2º ano - 21% t. fluência.	2º ano 13% t. fluência	2º ano 79,7% alfabetôm. Outub.	
							81,6% aprov. M.		3º ano 89,9% aprovaçã o	3º ano 92,1% aprov.	3º ano 94,4% aprov.	3º ano 89,9 alfabetôm./o utub.	
	INDICADOR 5A 2	Prazo 2022	(indicadores sofreram alteração após 2016 última edição da ANA) Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita , na ANA – Brasil. % nível insuficiente:										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista				Aprov. 3º	Aprov. 3º	Aprov. 3º	0,0% I 2º ano	2º ano	2º ano	2º ano	2º ano	1º ano
	Meta executada no período	90,9% P 2,92		94,08 % P	83,9	84,0	81,6	100	89,9 (3º)	21% P			

		%I		5,93 % I									
PART E C	INDICADOR 5A 3	Prazo 2024	(indicadores sofreram alteração após 2016 última edição da ANA) <i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática, na ANA – Brasil: 9,8 % nível insuficiente:2019</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							0,0% I	0				
	Meta executada no período	90,9% P 7,86 % I 562,9	560,6	90,73 % P 9,27 % I 559,5	563,4	556,3	566,8						

Fonte :SIMEC /Resultado da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014. * P = REFERE-SE AO NÍVEL PROFICIENTE OU MAIS. I = REFERE-SE AO NÍVEL INSUFICIENTE. Não constam dados referentes a 2015. <http://portal.inep.gov.br/web/guest/dados/monitoramento-do-pne> <http://ana.inep.gov.br/ANA/> 2016. Em (anexo relatório com os dados dos 4 níveis de proficiência do Município, no arquivo geral).

ANA 2016 - A terceira edição da ANA foi realizada entre 14 e 25 de novembro de 2016 em escolas públicas com pelo menos dez estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, naquele ano. Foram aplicados testes de Leitura, Escrita e Matemática.

A estimativa esperada - a partir dos pontos alcançados indicam que será preciso manter a pontuação elevada e mais um esforço de 0,8 pontos percentuais a.a. para que o município atinja a Meta no tempo esperado. Estimativa: (indicadores sofreram alteração após 2016 última edição da ANA); **quantitativo esperado** acumulado ano a ano: alfabetização/aprovação a partir do 3º ano escolar: 2016 – 90,91%; 2017 - 92,72; 2018 – 96,34%; 2019 – 98,15%; 2020 – 99,96%; alfabetização/aprovação a partir do 2º ano escolar: 2021 a 2024 - 100%; alfabetização/ aprovação; a partir de 2025 os indicadores convergem para o 1º ano escolar: quando a meta é 100%;

Evolução da Meta: quantitativo acumulado ano a ano:

2015 90,91%; 2016 – 93,15%; : **(indicadores sofreram alteração após 2016 última edição da ANA; um indicador favorável a meta podem ser os índices aprovação no 3º ano/ alfabetização, teste de fluência, quando se tratar de 2º ou do 1º ano escolar):**

2017 – 83,9%;

2018 – 84,0%;

2019 – 81,6%;

2020 - 100%;

A partir do ano letivo de 2021 o alvo da meta passa a ser o 2º ano do Ens. Fund.: considerando que no 2º ano não há reprovação escolar, passa-se a indicar os resultados da alfabetização pelo “Teste de Fluência” em leitura e posteriormente os resultados do teste “Alfabetômetro”, sendo considerados para os resultados esperados nos indicadores da Meta o nível “Fluente”.

2021 – ainda não se aplicavam os Testes dimensionados acima. O índice do indicador refere-se a aprovação no 3º ano: 89,9%;

2022 os índices de alfabetização do **2º ano escolar**, no **teste de fluências** em leitura indicaram apenas **21%** dos alunos alfabetizados; para o 3º ano os índices de aprovação foram de 92,1%;

Em **2023** apenas **13%** obtiveram índices de leitura fluente/alfabetização no **2º ano escolar**; os índices de aprovação do **3º ano** foram de - **94,4%**;

Em **2024** os índices apresentados no teste **Alfabetômetro**, os **índices de alfabetizados foram:**

para o **2º ano escolar** foram: 52,72% em março; 56,5% em abril; junho 59,8%; agosto 70,1 %; outubro 79,7%;

para o **3º ano** escolar foram: 75,73% em março; **81,29%** em **abril/24**; junho 85,3 %; agosto 87,5%; outubro 89,9 %;

Os **índices de reprovação** para o 3º ano Ens. Fund. foram: 2015 - 13,7%; 2016 - 15%; 2017 - 16,1%; 2018 - 16%; 2019 - 18,4%; 2020 - 0,0 % (Pandemia); 2021 - 10,2%; 2022 - 7,9%; 2023 - 5,5% pontos percentuais dos indicadores do esforço necessário para melhoria se atingir a meta.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
P A R T E A	Município		MARECHAL FLORIANO		UF
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Decreto Normativo nº 056/2014

			FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	Equipe Técnica		SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Obras.	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>
P A R T E B	Meta 5	Prazo 2020 2022 2024	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade, durante os primeiros 5 (cinco) anos de vigência do PME; no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do PME; e até o final dos 6 (seis) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do PME.		
	Estratégias			Prazo	Status
	5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;			Constante	2016 – Cumpre. O município busca estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, articulando os objetivos de desenvolvimento integral do aluno. 2019 / 2020 – Cumpre. A Rede Municipal de Ensino realizou o alinhamento do currículo municipal `Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Nacional e Estadual/Capixaba. Em 2019 iniciou a formação Continuada de Professores em competências e habilidades da BNCC. 2023/24- A partir de 2024 a Secretaria Municipal de Educação

			aderiu ao Programa SAEV; Esta ação apresenta articulações de ações que prevê a possibilidade de acompanhamento individualizado para os anos iniciais do Ens. Fund. 1º ao 5º ano. O teste de fluência, aplicado no 2º ano do Ens. Funda. é realizado por meio de um aplicativo próprio, adequado a smartphones ou Tablets, capaz de gravar a leitura de palavras, pseudo palavras e texto narrativos realizada pelos estudantes. A partir dos resultados é possível identificar o perfil do estudante, categorizado como Pré-Leitor, Leitor Iniciante e Leitor Fluente. A SEME aderiu, ainda, ao programa RENALFA - A missão da Renalfa é liderar a implementação das ações de formação, gestão e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização de crianças. A ação é parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa prioritário do MEC, que busca garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental. Aderiu ainda ao programa Leitura e Escrita na Educação infantil - LEEI, um desdobramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação; Promove a Formação Continuada de professores e que estão realizando atividades de docência em turmas de Crianças de 4 e 5 anos de idade, nas redes públicas municipais e redes parceira, conveniadas com o poder público;
	5.1.2 garantir a Formação Continuada aos professores da Educação Infantil baseada nos teóricos e estudiosos na área da alfabetização;	Constante	2016 – Cumpre. 2019 – Cumpre. Foi realizado uma Jornada Pedagógica - Formação Continuada em Serviço, para todos os professores, conforme etapa de ensino em que atuam e disciplina, com vistas a implantar o novo Currículo de Ensino, baseado na BNCC. 2020 – Ação paralisada pela situação de isolamento físico/social

		devido à COVID – 19. Os professores são incentivados a participarem de formações on-line ofertadas pelos órgãos públicos, como UNDIME / SEDU/ MEC. 2023/24 - A partir de 2024 a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa SAEV;Esta ação apresenta articulações de ações que prevê a possibilidade de acompanhamento individualizado para os anos iniciais do Ens. Fund. 1 ° ao 5º ano. O teste de fluência, aplicado no 2º ano do Ens. Funda. é realizado por meio de um aplicativo próprio, adequado a smartphones ou tablets, capaz de gravar a leitura de palavras, pseudopalavras e texto narrativos realizada pelos estudantes. A partir dos resultados é possível identificar o perfil do estudante, categorizado como Pré-Leitor, Leitor Iniciante e Leitor Fluente. Aderiu ao programa Leitura e Escrita na Educação infantil - LEEI, um desdobramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação; Promove a Formação Continuada de professores que estão realizando atividades de docência em turmas de Crianças de 4 e 5 anos de idade, nas redes públicas municipais e redes parceira, conveniadas com o poder público; A SEME também aderiu ao programa RENALFA - A missão da Renalfa é liderar a implementação das ações de formação, gestão e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização de crianças. A ação é parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa prioritário do MEC, que busca garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao
--	--	--

			final do 2º ano do ensino fundamental.
5.1.3 realizar avaliações periódicas no primeiro Ano do Ensino Fundamental avaliando o desenvolvimento para a alfabetização;	Constante		Cada escola possui seus instrumentos de avaliação, tais como: ficha/relatório de acompanhamento, portfólio e avaliações diagnósticas. 2023/24 - As escolas mantêm a prática da avaliação descritiva e objetiva dos alunos da Ed. infantil com base no Currículo alinhado à BNCC;
5.1.4 garantir formação continuada dos professores alfabetizadores na rede municipal.	Constante		2016 – Os professores participam da formação Continuada intitulada PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, ofertada pelo MEC em parceria com a Universidade Federal. 2019 – Conforme item 5.1.2 2020 - Devido a situação nacional de PANDEMIA, neste ano letivo, ainda não foi possível realizar coletivamente, formação específica em alfabetização. Ocorrem formações conforme item 5.1.2. 2023/24 - A partir de 2024 a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa SAEV; Esta ação apresenta articulações de ações que prevê a possibilidade de acompanhamento individualizado para os anos iniciais do Ens. Fund. 1º ao 5º ano. Para auxiliar as equipes escolares nos processos de intervenção pedagógica com foco no desenvolvimento da fluência dos estudantes, foi elaborado um roteiro para a interpretação e análise dos resultados, bem como material de apoio com sugestões de atividades para cada Perfil Leitor, elaborado pela equipe da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental (GEIEF) da Sedu. Esses materiais são disponibilizados nos drives da avaliação e compartilhados com as Superintendências Regionais de Educação

			(SRE's) e com as Secretarias Municipais de Educação. SAEV – Sistema de Avaliação Educar pra Valer – é um Programa em parceria com a Fundação Lemann, que tem como propósito prestar assessoria técnica gratuita aos municípios partícipes para apoiá-los na implementação de boas práticas de gestão, consiste no apoio técnico a alguns municípios brasileiros com graves problemas educacionais que queiram se comprometer com medidas de gestão educacional e pedagógica para garantir o ingresso, permanência e a excelência de aprendizagem das crianças nas escolas públicas. O programa foi elaborado pela Associação Bem Comum (ABC) a partir da experiência de sucesso da reforma educacional ocorrida há quase 20 anos em Sobral/CE, e no Programa Alfabetização na Idade Certa, com a cooperação do governo do Estado do Ceará, e dos resultados educacionais colhidos hoje. O programa atua, junto ao município, a fim de melhorar o rendimento e o desempenho dos alunos durante o período de vigência do Educar pra Valer, por meio do desenvolvimento da gestão municipal. A atuação do programa consiste na promoção de cinco eixos básicos: Gestão da rede, Gestão pedagógica, Formação, Acompanhamento e Sustentabilidade. A SEME também aderiu ao programa RENALFA - A missão da Renalfa é liderar a implementação das ações de formação, gestão e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização de crianças. A ação é parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa prioritário do MEC, que busca garantir que 100% das crianças brasileiras
--	--	--	---

		estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental. Aderiu ainda ao programa Leitura e Escrita na Educação infantil - LEEI, um desdobramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação; Promove a Formação Continuada de professores e que estão realizando atividades de docência em turmas de Crianças de 4 e 5 anos de idade, nas redes públicas municipais e redes parceira, conveniadas com o poder público;
5.2 Acompanhar avaliar, adequar e instituir no município, caso for, os instrumentos de avaliação instituídos pelo MEC, de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental, em colaboração com Estado e União;	Constante	2016 – Cumpre. As escolas do município participam das avaliações externas desenvolvidas pelo sistema estadual e pelo MEC, norteando suas ações pedagógicas nos resultados alcançados, a fim de equalizar a educação viabilizada, bem como orientar os professores na avaliação do desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos periodicamente. 2019 – Cumpre. O Município mantém parceria com o Governo Estadual pelo programa PNAIC. 2023/24- A partir de 2024 a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa SAEV; O teste de fluência, aplicado no 2º ano do Ens. Funda. é realizado por meio de um aplicativo próprio, adequado a smartphones ou Tablets, capaz de gravar a leitura de palavras, pseudo palavras e texto narrativos realizada pelos estudantes. A partir dos resultados é possível identificar o perfil do estudante, categorizado como Pré-Leitor, Leitor Iniciante e Leitor Fluente.
5.2.1 Manter adesão das avaliações externas já existentes e conhecer, analisar e aderir, caso atenda aos interesses do município, aos instrumentos instituídos pelo MEC, utilizando os resultados desta avaliação para nortear novas metodologias de ensino, observando os resultados por escola, por turma e por aluno, para definir estratégias de	Constante	2016 – Cumpre. 2019 /2020 – Cumpre. 2023/24 – A Rede Municipal mantém adesão às avaliações externas e de larga escala; Considerar as informações do item 5.2.

atendimentos específicos;		
5.2.2 Trabalhar de forma permanente os descritores das avaliações externas, incluindo-os ao Currículo Municipal.	Constante	2016 – Cumpre. 2019 /2020 – Cumpre. 2022/23 - Conforme afirma o INEP, as avaliações externas foram alinhadas à BNCC, bem como o Currículo Municipal (mantém a premissa de Philippe Perrenoud: Introduzir; Aprofundar; Consolidar; o que pode dar um caráter de negativa de alinhamento, quando considerado os conteúdos cobrados nas avaliações externas, do ponto de vista da escola, no entanto a informação do INEP é de que estas etapas da aquisição do conhecimento são consideradas na análise, e são contempladas nas avaliações, garantindo assim, a diversidade de desenvolvimento individual do processo de aprendizagem).
5.3 Acompanhar a seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais, pelo MEC, para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, sendo utilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Constante	2016 – Cumpre. 2019 /2020 - O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, desenvolvendo a Formação dos Professores alfabetizadores, como mais um recurso Educacional, que oferece formação continuada com base em métodos pedagógicos diversificados e pautados na ciência da Educação, e que utiliza ferramentas diversificadas. 2023/24 – Cumpre. Considerar o item 5.1 e 5.2;
5.3.1 desenvolver Capacitação aos professores das diversas disciplinas demonstrando e experienciando com os professores a utilização dos recursos tecnológicos de trabalho a ser desenvolvido com os alunos;	Constante	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 - Cumpre. 2023/24 – Cumpre. Considerar o item 5.1 a 5.2.

	5.3.2 analisar e aderir, caso atenda aos interesses do município, aos instrumentos de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, quando disponibilizada pelo MEC, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;	Constante	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 - Cumpre. 2023/24 – Cumpre. Considerar o item 5.1 a 5.2.
	5.3.3 verificar a aplicação destes materiais como recursos metodológicos por meio de acompanhamento do pedagogo de cada escola e Coordenação Pedagógica Municipal. Utilizar materiais diversificados e tecnológicos disponíveis na escola, para que estes possam contribuir para o processo de alfabetização.	Constante	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 - Cumpre. A Secretaria mantém este trabalho de acompanhamento destinando um pedagogo da Secretaria para a Coordenação Geral desta ação do PNAIC. 2023/24 – Cumpre. Considerar o item 5.1 a 5.2.
	5.4 Manter os programas de Formação Continuada, bem como o desenvolvimento dos programas de Capacitação oferecidos pelo MEC e SEMEC.	Constante Anual	Cumprindo (2016). 2019 / 2020 - Cumpre. 2023/24 – Cumpre. Considerar o item 5.1 a 5.2.
	5.5 Apoiar e viabilizar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos;	Constante Anual	Cumprindo (2016) 2019 / 2020 - Cumpre. 2023/24 – Cumpre. Considerar o item 5.1 a 5.2.; estas ações contemplam toda a Rede Municipal de ensino; apoia e viabiliza a alfabetização das crianças, por meio de parceria para a promoção da formação continuada, ofertada pelo Governo Federal (UFES) e Estadual, para os professores da Rede Municipal a fim de contribuir para a qualidade da educação no nível da alfabetização; A SEME aderiu ao programa RENALFA – missão da Renalfa é liderar a implementação das ações de formação, gestão e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização de crianças. A ação é parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa prioritário do MEC, que busca garantir que 100% das crianças brasileiras estejam

			alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental.
5.5.1 adequar às metodologias aplicadas ao ensino do currículo atendendo as especificidades das comunidades locais.	Constante Anual		Cumprindo (2016). 2019 / 2020 - Cumpre. 2023/24 – Cumpre. Considerar o item 5.1 a 5.2.; estas ações contemplam toda a Rede Municipal de ensino;
5.6 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	Constante		2019 / 2020 – Iniciado; (pagou o Piso Nacional Salarial do Magistério em 2019; não pagou 2020 e não pagou 2017, 2018). O número de mestres entre os profissionais do magistério, efetivos, é de 02 pessoas; 2023/24 - não se identifica a articulação com as Universidades Federais e IFES para a oferta de pós-graduação stricto sensu direcionada para os professores da Rede. Não cumpre, quanto a estimular, não cumpre o Plano de Carreira do Magistério na íntegra ou quando não paga aos professores segundo seu grau de formação; não cumpre quando não paga o Piso Mínimo Salarial Nacional do Magistério (atualmente paga o valor referente ao Nível Médio de formação; para alguns professores e como complementação de salário, quando o valor recebido não atinja o valor do Piso Mínimo nacional, referente ao Nível Médio de formação, mesmo para os profissionais efetivos com mais de 16 anos de carreira efetiva). (2019 e 2021 pagou o Piso adequadamente e cumpriu o Plano de Carreira do Magistério; não cumpriu no ano anterior, 2018; e não cumpriu nos anos posteriores: 2020, 2022, 2023 e 2024, não cumpriu o Piso MÍNIMO Nacional do Magistério no nível inicial da Carreira do Plano de Carreira do Magistério Municipal; cujos previstos estão em consonância à Resolução do CNE/CEB nº 02/2008, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o art. 6º da Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos arts. 206 e 211

			da Constituição Federal;
	5.6.1 promover a articulação com as Universidades Federais e IFES para a oferta de pós-graduação <i>stricto sensu por meio da</i> coordenação de Formação Continuada de Professores da Secretaria Municipal de Educação.	Constante	2019/2020 – não promove a articulação para oferta de pós – graduação <i>stricto sensu</i> ; 2023/24 – não se identifica a articulação com as Universidades Federais e IFES para a oferta de pós-graduação <i>stricto sensu</i> direcionada para os professores da Rede.
	5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Constante Anual	Cumprindo (2016). 2019 / 2020 - Cumpre. Conforme especificado nas ações da Meta 4. 2023/24 - Cumpre. Conforme especificado nas ações da Meta 4. (Terminalidade Temporal - Constitui uma certificação de conclusão de escolaridade prevista, inicialmente, para a conclusão do ensino fundamental por parte de estudantes com grave deficiência intelectual ou múltipla que, em razão de suas necessidades específicas, após esgotadas as alternativas de adaptações e flexibilizações curriculares).
	5.7.1 realizar em parceria com o sistema estadual de educação oficinas/curso básico de LIBRAS e BRAILLE possibilitando a comunicação com os indivíduos com deficiências auditivas e visuais, bem como Autistas, Dislexos, Deficientes Mentais conforme possibilidades de suas especificidades;	Constante	2016 – Cumpre em parceria com a UFES. 2019 / 2020 – Ação paralisada, conforme descrito na Meta 4. 2023/24 – Considerando a clientela para LIBRAS, a ação foi iniciada e paralisada (não consta demanda identificada e não há identificação de profissionais na Rede Municipal de Ensino com esta habilitação em LIBRAS; no entanto, há profissionais habilitados que atuam na Rede Estadual no município);BRAILLE atualmente também não há demanda identificada na Rede Municipal; e não há um profissional habilitado na Rede Municipal e Estadual; quanto às outras especialidades a Coordenação da Educação Especial e Inclusiva articula a formação continuada por meio da promoção de encontros de formação continuada e em parceria com a SEDU, divulga os cursos ofertados.

